ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Decreto nº 4496 de 28 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CONSELHO FISCAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 630 de 14 de julho de 2021 e;

CONSIDERANDO: os reajustes de salários dos servidores ocorridos nos anos de 2024, Lei Municipal nº 702/2024 (4,50%); 2025, Lei Municipal nº 721/2025 (5,50%) e 2026, Lei Municipal nº 751/2026 (4,60%), no total de 14,60% e que esses reajustes não foram incorporados na gratificação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a Gratificação aos membros do conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de investimentos, para **R$ 343,80 (trezentos e quarenta e três reais com oitenta centavos).**

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte-IPAM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
em 28 de maio de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.05.28 11:10:50 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.05.28 11:11:05 -03'00'

Odair Morona
Secretário de Administração e Fazenda